

Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2015

Ata nº. 29

(Quadriénio 2013/2017)

Aos dezanove e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do sr. Presidente da Câmara dr. Pedro Daniel Machado Gomes, e senhores vereadores dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, dr. Manuel António da Mota Nunes, dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, dr. António Augusto dos Reis Silva, dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro, com a presença de Isabel Maria Alves Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, que a secretariou. -----

Eram quinze horas quando o senhor Presidente deu como aberta a reunião. -----

Período antes da Ordem do dia

O sr. vereador dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

“Tenho duas questões para colocar ao sr. Presidente, a primeiro tem a ver com a antiga escola de Nevogilde, durante o último ano abordamos várias vezes a questão das instalações para a sede do Rancho da Srª da Ajuda, em Nevogilde. O objetivo dos dirigentes e também da Junta de Freguesia era e é que parte da antiga escola de Nevogilde seja cedida ao Rancho da Srª Ajuda, também sabemos que havia problemas a resolver com uma instituição particular que lá estava sediada mas, entretanto, também sabemos que a Junta de Freguesia e a direção do Rancho obtiveram um acordo junto desta instituição. Pelo que sei, o rancho continua sem poder utilizar aquelas instalações, pelo menos é isso que eu tinha conhecimento mais ou menos há uns quinze dias atrás e eu gostava de saber o que é que o Sr. Presidente nos tem a dizer sobre isto, que

démarche é que foram tomadas pelo Município no seguimento das reuniões em que este assunto foi falado?-----

O segundo tem a ver com a questão do ambiente, há umas semanas atrás foi-me dito que o saneamento das piscinas municipais estaria a desaguar, a céu aberto, para os terrenos da antiga quinta do Cabo. Entretanto, ainda não tive disponibilidade de ir lá confirmar mas, hoje, disseram-se exatamente a mesma coisa, ou seja, que o saneamento das piscinas municipais está a drenar diretamente para um terreno junto à Rua António Magalhães da Cunha, em Pias e isso parece que já acontece há, aproximadamente, um ano e que em dias de mais calor o cheiro é insuportável. Como não tive oportunidade de ir ao local confirmar, gostava que o Sr. Presidente me confirmasse se é verdade ou não, porque a ser verdade é uma vergonha, até porque a Câmara não está a dar um bom exemplo."-----

A sr. vereadora dr. Cândida Novais também pediu para intervir:-----

"Na sexta-feira fui assistir à tertúlia do desporto e queria colocar uma questão ao sr. Presidente, se foi por lapso que não estiveram presentes e não foram homenageados os Diretores de Escola, nomeadamente, as Escolas do Concelho e Associações Juvenis porque, se foi um lapso, é um lapso grave, visto que o desporto escolar é desenvolvido a nível das escolas e não basta ser-se convidado para incentivar qualquer tipo de prática desportiva, se não foi um lapso também foi um erro porque faz todo o sentido que as camadas jovens lousadenses sejam estimuladas e motivadas e este seria uma forma e o momento oportuno para motivar os jovens a continuar a participar, acho que faz parte do âmbito territorial de Lousada o desenvolvimento desportivo e o desporto escolar."-----

Às questões suscitadas pelo sr. vereador dr. Leonel Vieira o sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Relativamente à antiga escola de Nevogilde, o assunto já é recorrente, o Presidente do Rancho já falou comigo mais do que uma vez, entretanto eu já intercedi junto do Presidente da coletividade que tem o comodato. Como sabem, na altura, nesta escola e em todas as outras fizeram-se comodatos sempre em consonância com o que era a vontade da Junta de Freguesia, dos respetivos Executivos."-----

Na altura a decisão foi aquela. Havia uma parte da escola que se pretendia utilizar para outra valência que não se verificou e, de facto, não faz sentido ter aquele espaço parcialmente inutilizado."-----

Aparentemente terá havido uma possibilidade de litígio que entretanto foi ultrapassada porque também me deram report de que terão chegado a um acordo. -----

O Presidente da Direção deu-me nota que a coletividade tinha outra pretensão para utilização do espaço e apresentou inclusivamente uma candidatura no orçamento participativo jovem que não foi vencedora. Vou insistir novamente, mas isto é trabalho de diplomacia porque nós fizemos um determinado contrato com a coletividade e agora temos que o respeitar. O Rancho Folclórico tem feito um trabalho notável, com muito esforço e sem grandes condições. Pessoalmente já disse ao Presidente que gostaria que eles também evoluíssem no sentido de se federarem, mas para isso é evidente que é importante terem instalações próprias para terem os seus pertences. Embora me tenha empenhado na resolução deste problema, não tem sido fácil, mas vou continuar a insistir até porque percebi que no seio da direção da coletividade não havia grandes consensos nesta matéria. Vou tentar fazer um ponto de situação para ver se entretanto há alguma evolução nesta matéria.-----

Relativamente ao saneamento das piscinas, provavelmente, a acontecer deve ser algum problema, alguma de rutura. Vou inteirar-me do assunto, depois, a seu tempo, falamos sobre isso."-----

Relativamente à questão suscitada pela sr^a., vereadora dr^a. Cândida Novais o sr. vereador dr. António Augusto esclareceu:-----

"O critério foi, efetivamente, os clubes e as associações com prática desportiva, logo, foram aqueles que foram convidados. As escolas foram convidadas a estarem presentes, os professores foram convidados a estarem presentes, os próprios coordenadores do desporto escolar foram contactados diretamente para poderem estar presentes, mas, quem foi chamado ao palco foram as associações desportivas do concelho, portanto foi este o critério. Poderíamos ter outros critérios, poderíamos também chamar os ginásios que têm também uma atividade e uma promoção do desporto, o critério foi o movimento associativo, foi confinado a este âmbito e isto não causou qualquer embaraço em relação às escolas, aliás parte deles estiveram presentes. "-

A sr^a. vereadora dr^a Cândida Novais referiu ainda:-----

"Por acaso, sei que causou algum desconforto e é por isso que estou aqui a falar para que saíamos desde desconforto. Os presentes sentiram-se lesados por não terem sido homenageados na medida em que são os grandes impulsionadores e voluntários muitas das vezes para que esta prática se desenvolva."-----

O sr. vereador dr. António Augusto elucidou:-----

"Conheço muito bem o ambiente das escolas e, infelizmente, o desporto escolar realizado com as modalidades de desporto escolar não são efetivamente os grandes motores de desenvolvimento desportivo no concelho, efetivamente, os grandes motores do desenvolvimento desportivo do concelho são as associações desportivas. Muitas vezes o

desporto escolar até consegue brilhar quando na sua base de recrutamento tem um trabalho associativo feito nas coletividades, obviamente, que pode haver exceções, por exemplo, concretamente o Vólei no concelho é uma exceção, em que não há vólei e o vólei tem feito um percurso muito interessante a nível das escolas e, por isso mesmo, temos tido várias reuniões nesses últimos tempos com os professores responsáveis pelo vólei com as duas associações de pais da EB 2/3 da Escola de Lousada e da Escola Secundária de Lousada e com o diretor da escola e com os professores, nomeadamente, a Professora Cristina que desde há 15 anos a esta parte tem movimentado o vólei no sentido de criar um clube.-----

A Associação de Pais da Escola EB 2/3 de Nevogilde ou do Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste foi chamada ao palco para receber oacrílico porque é a Associação que tem por trás de si o andebol que nós apoiamos para que aquele pequeno núcleo do desporto escolar que entretanto se federou e se autonomizou da escola não desapareça. De qualquer forma eu falarei com os meus colegas, diretores da escola no sentido de perceber se houve alguns desconforto e até no sentido de explicar essa situação."-----

Ordem do dia

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Resumo Diário da Tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dois de janeiro do ano em curso, que totaliza um saldo de um milhão setecentos e setenta e nove mil duzentos e dez euros e setenta cêntimos. ----

1. Emissão de parecer prévio vinculativo favorável à celebração dos contratos de prestação de serviços, abaixo indicados, em regime de avença

1.1. Assessoria no âmbito do Direito Público, com o dr. António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães.-----

Depois de analisada a informação prestada pelo sr. Presidente, datada de 14/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----

Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

1.2. Assessoria e consultadoria no âmbito cultural, científico, literário, turístico e educativo, bem como programação e acompanhamento das atividades complementares e assessorias destas com a empresa "Léguas e Tertúlias, Unipessoal, Lda". -----

Depois de analisada a informação prestada pelo sr. vereador dr. Manuel António da Mota Nunes, datada de 12/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano.-----

Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

1.3. Consultadoria técnica na área de informática com o Técnico Superior Vitor Celso de Pinho Leal Fernandes.-----

Depois de analisada a informação 98/DMOA/2015, de 14/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----

Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

1.4. Consultadoria técnica no âmbito da arquitetura, destinada à caracterização e estudo dos espaços públicos e edifícios municipais em matéria de cumprimento das normas técnicas de acessibilidades, com a arquiteta Sílvia Raquel Sousa Guimarães.-----

Depois de analisada a informação prestada pelo Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo de 15/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de 14.400,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.200,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. --

1.5. Defesa contenciosa do Município a celebrar com o Advogado Daniel Salazar Mendes Moreira.

Depois de analisada a informação nº. 369/SS/DAJRH/2014, datada de 05/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----

Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

1.6. Cobrança coerciva das dividas de execução fiscal – Diligências processuais, a celebrar com o Técnico Superior Jurista Tiago Alexandre Pinto de Sousa. -----

Depois de analisada a informação nº. 368/SS/DAJRH/2014, datada de 05/01/2015, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em destaque, nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de dezoito mil euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde uma avença mensal de 1.500,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----

Votaram contra os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

O sr. vereador dr. Leonel Vieira prestou a seguinte declaração de voto:--

“Votamos contra estas seis propostas de prestação de serviços, em regime de avença, porque:-----

1º. Temos muitas e fundadas duvidas quanto à legalidade da maioria destes contratos de prestação de serviços;-----

2º. Em vários destes contratos há fortes indícios de favorecimento político;-----

3º. Há avenças desnecessárias, o Município dispõe de funcionários capazes para exercer muitas das tarefas contratadas;-----

4º. A avença a conceder à firma Léguas e Tertúlias Unipessoal, Lda. é uma fachada pois o avençado não é uma empresa mas o mandatário do Partido Socialista de Lousada nas últimas eleições Autárquicas;-----

5º. Alguns destes avençados estão permanentemente no edifício do Município a trabalhar como qualquer funcionário e há vários anos;-----

Neste momento impõe-se a seguinte pergunta:-----

Se as tarefas são tão importantes e o Município não tem funcionários capazes ou suficientes para exercerem tais funções, porque não se abre concurso para admissão de pessoal com as mesmas competências?-----

Não podem agora alegar impedimento legal pois ainda recentemente aprovaram um concurso para admissão de 2 licenciados em sociologia e outro em administração autárquica e por tempo indeterminado e como todos sabemos estes três lugares a preencher não resultam de qualquer necessidade premente para o Município mas apenas para, quiçá, cumprir qualquer compromisso eleitoral ou outro;-----

6º. Também votamos contra porque discordamos que se faça um contrato em regime de avença com um advogado de Guimarães quando em Lousada há muitas dezenas de advogados competentes e que aqui pagam os seus impostos;-----

Obviamente que também votamos contra porque não queremos ser responsabilizados criminalmente."-----

O sr. Presidente referiu:-----

"De facto estou sempre a ser surpreendido. Nós votamos naturalmente a favor, convictos da necessidade e legalidade das propostas que estão aqui a ser apresentadas.-----

Lamento profundamente o que acabei de ouvir, nomeadamente sobre indícios de favorecimento político. Temos que ser sérios e perceber o que aconteceu em 2013. Já é tempo de sarar as feridas. Acho que este ano e meio já devia ser suficiente para vocês sararem as feridas.-----

As avenças propostas não são desnecessárias, mas antes imprescindíveis para atingir os objetivos pretendidos no corrente ano.-----

Não teria qualquer sentido recrutar trabalhadores para o quadro de pessoal, uma vez que as funções pretendidas com as avenças serão executadas com autonomia, sem sujeição à direção e disciplina a que estão sujeitos os funcionários da Câmara. Os avençados virão com frequência à Câmara Municipal, mas sem sujeição a horário de trabalho.-----

Queria informar que houve uma preocupação de redução da despesa. Por exemplo, a avença com o dr. António Malheiro teve uma redução de

15%. Estamos a falar de um Professor Universitário da Faculdade de Direito Coimbra, que nos tem sido muito útil neste nosso quotidiano cada vez mais complexo. Estamos sempre a ser confrontados com situações de grande complexidade jurídica e é fundamental ter assessoria de qualidade que defenda os interesses da Câmara ao melhor nível, como eles têm que ser defendidos. Ainda há dias fomos surpreendidos com uma situação que nunca nos passaria pela cabeça que pudesse acontecer. Este exemplo que vou referir é só para demonstrar a importância de estarmos bem assessorados tecnicamente. -----

É usual os empreiteiros cederem aos bancos os créditos que têm sobre as entidades adjudicantes. Ou seja, o empreiteiro emite a fatura e, tendo problemas de liquidez, faz um contrato com o banco, cedendo-lhe esse crédito, e depois a Câmara paga o valor da fatura ao banco. Isso é normalíssimo e faz-se há anos, nesta Câmara e em todas as outras. Aliás, nós não temos de aceitar ou deixar de aceitar, o empreiteiro e o banco só têm de nos dar conhecimento que fizeram o factoring.-----

Ora, recentemente fomos surpreendidos com uma ação que foi proposta por um banco contra a Câmara Municipal. Numa determinada empreitada, a Câmara aplicou multas ao empreiteiro, por responsabilidade contratual. Dado que nessa empreitada havia um factoring, no pagamento da última fatura fez-se a retenção do valor da multa contratual. O banco propôs uma ação contra a Câmara, alegando que não podíamos fazer a dita retenção, e ganhou a ação através de sentença do TAF de Penafiel e de um acórdão do Tribunal Central Administrativo e tivemos que recorrer para o Supremo. Isto só para verem a complexidade das situações com as quais nós somos confrontados. É importantíssimo cada vez mais estarmos devidamente assessorados, tecnicamente, a nível jurídico e não só. -----

Relativamente à assessoria para a área da cultura, estamos a falar de uma empresa de que é sócio gerente o professor Luís Ângelo. O prof. Luís Ângelo tem uma qualidade insuspeita, reconhecida pela generalidade da população. Seguramente que vocês próprios não vão questionar a sua qualidade. E se Lousada tem evidenciado um grande dinamismo nos últimos anos em termos de oferta cultural, isso tem também uma grande marca do prof. Luís Ângelo. Vejo nesta vossa posição uma atitude lamentável e antidemocrática, pelo facto de ele ter livremente assumido nas últimas eleições o apoio da minha candidatura. Ele tem colaborado com a Câmara Municipal ao longo dos últimos anos e isso nunca constituiu qualquer problema. Só passou a constituir um problema para a oposição a partir do momento em que ele tomou essa iniciativa. A meu ver, isto demonstra uma cultura antidemocrática que quero aqui lamentar.-----

Quanto à avença do sr. dr. Daniel Moreira, naturalmente que também nós preferíamos que fosse um advogado de Lousada. Sucede que há antecedentes que não se podem ignorar, uma vez que tem assumido nos

últimos anos o patrocínio judiciário do Município. Acontece que não é fácil alterar, porque há um conjunto significativo de processos que estão em contencioso, cujo histórico aconselha continuidade. Seria extremamente difícil, e muito provavelmente mais caro, aparecer alguém de novo, porque teria de se inteirar de todos os dossiers e teria um trabalho acrescido. Para além do mais, o contencioso do Município tem um cariz muito forte de direito administrativo, cuja especialização não é vulgar. Por estas razões, achamos que haveria inconvenientes em alterar esta situação e atribuir a avença do contencioso a outro advogado.-----

Quanto ao facto de não quererem ser responsabilizados criminalmente, acho muito bem. Nós também não queremos. Estamos convictos da legalidade destas avenças e seguramente que não há aqui qualquer responsabilidade, muito menos dessa ordem.-----

Em jeito de conclusão queria lamentar a vossa posição, porque fizeram juízos de valor lamentáveis que raíam o antidemocrático."-----

1.7. Contratação de serviços externos de segurança no trabalho e alimentar e coordenação de segurança em obra.-----

Atendendo aos argumentos evidenciados pelo sr. Presidente deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque, **a celebrar com a empresa Prevenção à Medida, Unipessoal, Lda., nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de 21.181,34€, acrescidos do IVA taxa legal em vigor, gor, pelo prazo de um ano.**-----

1.8. Contratação de serviços externos de saúde no trabalho.-----

Atendendo aos argumentos evidenciados pelo sr. Presidente deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de serviços em destaque, a celebrar com a forma ClitorreMed – Saúde e Prevenção, Lda. **nos termos do nº. 5 do artº. 75º. Do Orçamento de Estado para 2015, pelo valor global de 11.191,48€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano.** -----

O sr. vereador dr. Agostinho Gaspar acrescentou e referiu o seguinte: ----

“Atitude antidemocrática é não aceitar a diferença de opinião e fazer disso um bicho de sete cabeças. Cada um de nós não tem que pensar igual aqui dentro. -----

No mesmo contexto das anteriores nós não defendemos nem defendíamos concurso público o que defendemos é que podem haver outras escolhas para as mesmas funções sem ter de se fazer concurso público. -----

Nesse contexto, os argumentos para estas duas contratações é “por razões de economia e estabilidade dos serviços que haja uma continuidade dos trabalhos prestados” a mim, parece-me muito incompleta esta informação. Eu não sei se é caro, se é barato, se foi auscultada mais alguma empresa para saber qual era o preço, porque este tipo de serviço é o mesmo para todos, ou seja, fazer a ficha de aptidão, fazer o que está na Lei, fazer trabalho padrão. Eu próprio, na empresa onde estou, já tive muitas oscilações de preços e o serviço é exatamente o mesmo. A informação é muito escassa. -----

Não faço ideia se o valor de 21 181,84€ é barato ou caro. Parece-me que os fundamentos são exatamente iguais às outras. Em relação a estes pontos (1.7 e 1.8) serão sempre de subcontratar, porque não faz sentido ter meios para fazer estes serviços, enquanto que nas outras situações a Câmara poderá, no futuro, incluir técnicos em determinadas áreas.-----

Não temos fundamentos e indicadores, que nos permitam saber se é caro, se é barato, e se foi auscultada mais do que uma empresa.” -----

O sr. Presidente elucidou: -----

“O que falta na informação sobre a contratação de serviços externos de saúde no trabalho, e que posso esclarecer, é o número de horas. São 28 horas por mês para o médico, remunerado a 21,00€, e 28 horas para o enfermeiro, remunerado a 9,28€, preços de tabela.-----

Na segurança no trabalho reduzimos o número de horas porque, entretanto, temos funcionários que fizeram formação nesta área. Vamos ver se, transitoriamente, conseguimos que a empresa trabalhe em conjunto connosco. Assim, reduzimos o valor da despesa e preparamo-nos para no futuro, dependendo cada vez menos dos serviços externos. O contrato que fizemos no ano passado era para 2 técnicos de nível 6, com 70 horas cada, e um técnico nível 4, com 140 horas. Neste contrato prescinde-se de um técnico superior de nível 6 e reduziu-se o número de horas do outro de 70 para 40, mantendo o técnico de nível 4 com 140 horas. Há uma diminuição em relação ao contrato anterior. Nós temos o histórico e os preços estão dentro do valor de mercado.”-----

2. Mobilidade interna inter categorias

2.1. Prorrogação do prazo de mobilidade interna inter categorias dos trabalhadores Joaquim Fernando Pacheco Sousa; Maria Isabel Sousa Coelho, António Júlio Santos Silva, Maria Ferreira Martins Coelho, Joaquim Nascimento Ribeiro Moreira e Rui Paulo Couto Mendes. -----

Depois da analisadas as informações nº.s 1/CL/DAJRH/2015, 05/01/2015 e nº. 13 de 14/01/2015, da Divisão de Educação, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, prorrogar o prazo de mobilidade inter categorias do trabalhadores acima mencionados.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA

1. DIVERSOS

1.1. Certidão de compropriedade de um prédio sito no lugar de Fontelos, freguesia de Aveleda em nome de Margarida Moreira, Advogada – Procº. 142/RSP/14 - sobre os seguintes prédios:-----

- Prédio Rústico, denominado Bouça e Campo de Fontelos, sito no Lugar de Fontelos, Freguesia de Aveleda, inscrito na respetiva matriz sob o artigo número 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o nº. 686, propriedade de Orbis Terra – Consultoria e Investimentos Imobiliários, Lda. -----

Deliberou o Executivo, por unanimidade, deferir o pedido de constituição acima descrito, tendo em consideração a informação protagonizada pela divisão de planeamento e gestão urbanística, datada de 05 de janeiro em curso-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

1. Empreitadas

1.1. Construção do centro escolar do Corgo - Meinedo, adjudicada à firma QTcivil – Engenharia e Reabilitação, SA.-----

Analizada a informação n.º 22/DOMA/15, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, aprovar a alteração do material para a cobertura exterior em estrutura metálica sobre o parque de jogos.-----

2. Regime único para tarifas sociais de abastecimento de água e águas residuais –Tarifa de disponibilidade de água e saneamento dos utilizadores domésticos finais

2.1. José Augusto Martins Brito – Boim, consumidor n.º. 3893, solicita a isenção total do pagamento da tarifa de disponibilidade de água e saneamento dos utilizadores domésticos finais.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido de isenção total do pagamento da tarifa de disponibilidade de água e de saneamento, por insuficiência económica, do consumidor em destaque, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social n.º. 2/2015, datado de 05/01/2015. -----

2.2. Alberto Santos Silvério – Sousela, consumidor n.º. 18815, solicita a isenção total do pagamento da tarifa de disponibilidade de água e saneamento dos utilizadores domésticos finais.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido de isenção total do pagamento da tarifa de disponibilidade de água e de saneamento, por insuficiência económica, do consumidor em destaque, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social n.º. 12 datado de 08/01/2015. -----

3. Resíduos Sólidos Urbanos

3.1. José Augusto Martins Brito – Boim, consumidor nº. 3893, solicita a redução do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 1, do dia 05/01/2015.-----

3.2. Maria Gracinda da Silva Brandão - consumidor nº. 5003, isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 9, do dia 07/01/2015.-----

3.3. António Augusto Leal Martins – consumidor nº. 3366, isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 10, do dia 07/01/2015.-----

3.4. Alberto Santos Silvério, consumidor nº. 18815, isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por insuficiência económica.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que o utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica, tendo por base o parecer técnico emitido pela Divisão de Ação Social nº. 11, do dia 08/01/2015.-----

4. Fornecimentos

4.1. Fornecimento de luminárias LED e Balastros eletrónicos reguláveis – Informação nº. 100/DOMA/2015 – Decisão de não adjudicação.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a decisão do júri e com as conclusões do relatório final e decidir pela não adjudicação, e consequentemente anular

o procedimento, nos termos da alínea d) do nº. 1, do artº. 79º. Do Código do Procedimento Administrativo. -----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

1. Ação Social

1.1. Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo – Proposta da srª. vereadora do Pelouro da Ação Social para a atribuição de um subsídio à Associação em destaque, no valor de 1.500,00€, para colmatar despesas decorrentes da organização do almoço do Campeonato Concelhio de Boccia dos Movimentos Seniores. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

1.2. União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem – Proposta da srª. vereadora do Pelouro da Ação Social para a revogação da deliberação datada 15 de dezembro de 2014, no que concerne à atribuição de um subsídio no valor de 984,00€ à Associação Encontro Raízes e consequente atribuição do subsídio à União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem para colmatar despesas tidas com o Movimento Sénior de Cristelos. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

1. EDUCAÇÃO

1.1. Ação Social Escolar 2014/2015 - Isenções

1.1.1. Proposta do sr. vereador do pelouro da educação, dr. António Augusto dos Reis Silva, para que, em conformidade com as informações da Divisão da Ação Social se isente para efeitos de pagamento da refeição escolar a aluna Rose Marie Feijó Castro (EB1 Cristelos) , bem como o aluno Telmo Francisco Silva Pinto (EB1 do Corgo, Meinedo) com efeitos a partir da faturação de novembro de 2014.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

1.1.2. Passes escolares – Comparticipação total do passe escolar –
Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do sr. Presidente datado de 07 de janeiro em curso que aprovou o pagamento integral dos passes escolares das alunas Carla Madalena Pereira Cunha e Clara Elisa Meireles Fernandes usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.3. Proposta do sr. vereador dr. António Augusto dos Reis Silva para que se transfira para os Associações de Pais abaixo indicadas os valores referidos, pagos em 12 tranches mensais, com efeitos a janeiro de 2015, destinados a custear as despesas com fotocópias para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal desenvolvidas nas Escolas do 1º. Ciclo da rede pública, assim: -----

- Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Lousada Oeste – 4.229,04;-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 de Lustosa – 5.166,36€;-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este – 4.229,04€; e-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2,3 de Lousada – 2.343,24€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

1.4. Consumo de água e saneamento das EB1's e JI's do concelho -

Proposta do sr. vereador do pelouro da Educação, para que seja transferido, mensalmente, para cada agrupamento de escolas, União de Freguesias de Nespereira e Casais a verba correspondente ao consumo de água e saneamento, conforme grelha anexa à presente proposta e que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

1.5. Transporte escolar

1.5.1. Proposta do sr. vereador do pelouro da Educação, para que se transfira para as Juntas de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém e Junta de Freguesia do Torno, a quantia de 1.500,00€ e 2.100,00€, respetivamente, destinados a assegurar o pagamento do transporte escolar dos alunos que residem a mais de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam, nos termos do nº. 1 do artº. 2º. Do Decreto-Lei nº. 299/84, de 05 de setembro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

1.5.2. Proposta do sr. vereador do pelouro da Educação, para que se transfira para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei uma verba destinada a assegurar o transporte diário das refeições confeccionadas na EB1 de Pereiras para a EB.1 da Estação, transporte de alunos da Unidade de Apoio Especial à Multideficiência da EB2/3 de Caíde de Rei para as piscinas municipais e transporte de uma turma do Curso Vocacional de Secundário de Técnico de Produção Agropecuária para a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses, calculada tendo como referência a distância percorrida (270km por semana) e o valor pago às Juntas de Freguesia para o transporte dos alunos (0,40€), referente ao 2º. (11 semanas).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposta.-----

1.5.3. Proposta do sr. vereador do pelouro da Educação, para que se transfira para a ADASM e União de Freguesias de Cristelos, Boim, e Ordem, uma verba destinada a assegurar o transporte diário das refeições escolares em virtude da construção dos centros escolares, discriminada de acordo com a grelha anexa à presente proposta que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposta.-----

1.6. **Utilização do pavilhão gimnodesportivo de Meinedo.**-----

Proposta do sr. vereador do Pelouro da Educação Dr. António Augusto, para a transferência mensal do valor de 145,00 de janeiro de 2015 a junho de 2015, como forma de compensação pelas despesas inerentes à utilização do pavilhão gimnodesportivo, para a prática da atividade física e desportiva e logradouro para o recreio dos alunos que frequentam a EB1 do Corgo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio.-----

1.7. **Apoio à família no âmbito Escolar**

1.7.1. Proposta do sr. vereador do Pelouro da Educação para a atribuição dos subsídios abaixo indicados às Associações discriminadas, destinados ao apoio à família no âmbito escolar:-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este – 990,00€; e-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 de Lustosa – 495,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta nos termos apresentados.-----

1.8. “Lousada Séc. XXI” – Aulas de natação - Proposta do sr. vereador dr. António Augusto dos Reis Silva destinada à aprovação da minuta do contrato a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Lousada Séc. XXI, tendente à execução do “Projeto Natação”, atividade física e desportiva nas atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1º.

Ciclo dos estabelecimentos de ensino do concelho, para o ano letivo 2014/2015.-----

Defronte do documento apresentado, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-lo.**-----

1.9. Desfile de Carnaval 2015

1.9.1. Proposta do sr. vereador do pelouro da Educação para a aprovação da organização do “Desfile de Carnaval Escolar 2015”, subordinado ao tema – Desporto, a decorrer no dia 13/02/2015, bem como a atribuição de prémios a todos os estabelecimentos de ensino, oficiais e públicos, tendo como base:-----

- até 2 turmas 150,00€;-----
- de 3 a 7 turmas 200,00€;-----
- de 8 a 11 turmas 400,00€ e -----
- Mais de 11 turmas 750,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta em apreço.-----

2. CULTURA

2.1. Desfile de Carnaval 2015

2.1.1. Proposta do sr. vereador do pelouro da Cultura para a aprovação da organização do “Desfile de Carnaval 2015”, subordinado ao tema – Desporto, a decorrer no dia 17/02/2015, bem como a atribuição de prémios monetários nos seguintes termos:

A todos os estabelecimentos de ensino, oficiais e públicos, tendo como base:-----

- até 2 turmas 150,00€;-----
- de 3 a 7 turmas 200,00€;-----
- de 8 a 11 turmas 400,00€ e -----
- Mais de 11 turmas 750,00€.-----

Aos estabelecimentos de ensino público do 2º. e 3º. Ciclo e Escolas Secundárias deste concelho o prémio de participação será uma viagem de

estudo com data e destino a estabelecer oportunamente com o Conselho Executivo; -----

Aos participantes individuais serão atribuídos prémios monetários distribuídos por três escalões (1º. Prémio (dos 3 aos 6 anos) – 140,00€, 2º. Prémio (dos 7 aos 10 anos) 90,00€ e 3º. Prémio (dos 11 aos 14 anos) – 70,00€); e-----

Aos grupos/associações legalmente constituídos será atribuído um prémio de participação no valor de 160,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

2.2. PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, POSTAIS E OUTROS ARTIGOS.-----

Proposta dos srs. vereadores dos pelouros do turismo e cultura, dr.ª Cristina Moreira e dr. Manuel Nunes para a atualização dos preços das publicações municipais, postais e outros artigos existentes e vendidos no Posto de Turismo, a seguir identificados e pelo preço que se lhes vê defronte:

DESIGNAÇÃO	PREÇO
A Arte de Ensinar	€ 10,00
A Figura Insigne do Doutor Marnoco E Souza	€ 10,00
A Heráldica de Família no Concelho de Lousada	€ 15,00
À Mulher, Companheira do Homem	€ 10,00
Aves Ledas	€ 10,00
Carta Arqueológica	€ 20,00
D. António Augusto de Castro Meireles – Filho Ilustre de Lousada	€ 10,00
Franczarinas	€ 12,00
Lousada e as suas Freguesias na Idade Média	€ 12,00
Lousada: Marcas da História (FORAL)	€ 12,00
Lousada: Percursos de Memória	€ 15,00
Meinedo – Subsídios para uma possível história desta freguesia	€ 10,00
Memórias da Minha Gente	€ 10,00

Nascido no Monte	€ 10,00
O Caminho-de-ferro de Penafiel à Lixa	€ 10,00
O Seculo XX em Lousada	€ 10,00
Revista Oppidum nº. 1 (2006)	€ 15,00
Revista Oppidum nº. 2 (2007)	Esgotado
Revista Oppidum nº. 3 (2008-2009)	€ 15,00
Revista Oppidum nº. 4 (2010)	€ 15,00
Revista Oppidum nº. 5 (2011)	€ 15,00
Revista Oppidum nº. 6 (2012-2013)	€ 15,00
Revista Oppidum nº. 7 (2014)	€ 15,00
Revista Oppidum nº. especial Atas do 1º. Encontro de Arqueologia das Terras de Sousa (2007)	Esgotado
Revista Oppidum nº. especial Atas do 3º. Jornadas de história Local (2012)	€ 15,00
Saudades! Saudades!	€ 10,00
Voo Circular	€ 10,00
Zé do Telhado	€ 10,00
Duarte Leite (1864-1950)	€ 15,00

Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos formulados. -----

2.3. LADEC. -----

Proposta do sr. vereador do pelouro da cultura, dr. Manuel António Mota Nunes para a atribuição de um subsídio à LADEC – Lousada Associação de Eventos Culturais, no valor de 7.500,00€ para atividades a desenvolver em colaboração com esta Câmara, nomeadamente no desfile de carnaval/2015 e festa das francesinhas/2015. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio proposta. -----

2.4. JANGADA – COOPERATIVA PROFISSIONAL DE TEATRO, CRL. -----

Proposta do sr. vereador do pelouro da cultura, dr. Manuel António Mota Nunes para a aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e a “Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro, CRL.”, que visa estabelecer os direiros e deveres dos outorgantes quando à gestão di Auditório Municipal, o qual constitui equipamento público integrante do património municipal. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata e eu _____
a redigi e assino. -----
